



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Considerando que no mês de julho o Legislativo de Miracema, estará de recesso;
Considerando ser de interesse desta Casa, conceder Férias Coletivas aos
Vereadores e Servidores Comissionados abaixo relacionados;

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, no mês de julho/2026, FÉRIAS COLETIVAS de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, aos seguintes Vereadores e Servidores Comissionados:

- * Leonardo da Rocha Gripa
- * Guilherme Gripa Correa
- * Rosana de Azeredo P Tostes Botelho
- * Elias Félix Carneiro
- * Leonardo Pinheiro Pascouto
- * Leandro Pinheiro da Costa
- * Nicanor Pereira dos Santos
- * Emanuelle Gomes B Simões
- * Caio de Souza Eiras
- * Cremilce Gonçalves Cozandey Padilha
- * Victor Augusto S de Oliveira
- * Jussara Tavares
- * Jeane Paula da Silva Benedito
- * Fernando Antonio G de A Ramos
- * Savio Costa de Paula

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miracema, 03 de Julho de 2026.

HUGO FERNANDES
Presidente